



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 66/2022

PROCESSO Nº 694/2022

PROCESSOS 1DOC Nº 21.866/2022 e 21.890/2022

OBJETO – Contratação de serviços de médico generalista, para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 6 (seis) meses, de acordo com Chamamento Público nº 02/2022, de acordo com as especificações abaixo:

CONTRATADA: SILVA RIBEIRO MEDICINA E SAÚDE LTDA.

CNPJ/MF:46.583.774/0001-93

LOCAL DE TRABALHO: UBS DO BAIRRO ALVORADA

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	83105	Prestação de serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e no CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais. SILVA RIBEIRO MEDICINA E SAÚDE LTDA.	06	MÊS	15.123,95	90.743,70

CONTRATADA: MAYRELIS DAVIS SOCARRAS

CPF/MF: 081.636.011-16

LOCAL DE TRABALHO: ESF DO BAIRRO PADRE ULRICO

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2	83106	Prestação de serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e no CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais. MAYRELIS DAVIS SOCARRAS	06	MÊS	15.123,95	90.743,70

CONTRATADA: VITORIA HERBELLA NEVES

CPF/MF: 368.449.958-73

LOCAL DE TRABALHO: ESF DO BAIRRO PINHEIRINHO

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
3	83107	Prestação de serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e no CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais. VITORIA HERBELLA NEVES	06	MÊS	15.123,95	90.743,70

Valor total do processo de Inexigibilidade de licitação nº 66/2022: R\$ 272.231,10 (duzentos e setenta e dois mil e duzentos e trinta e um reais e dez centavos).

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

O Município realizou chamamento público, através do edital nº 02/2022, de 21 de fevereiro de 2022, para credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de médicos generalistas, para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 6 (seis) meses.

Em sessão pública para recebimento de propostas foram habilitadas a empresa **SILVA RIBEIRO**



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

MEDICINA E SAÚDE LTDA e as pessoas físicas MAYRELIS DAVIS SOCORRAS e VITORIA HERBELLA NEVES.

Os recursos orçamentários estão previstos nas contas:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
5520	08.006	10.301.1001.2.046	3.3.90.34.00.00	494
5510				000
5690		10.301.1001.2.047		494
5990		10.302.1001.2.050		494
6110		10.302.1001.2.051		494

Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente Inexigibilidade de licitação são vinculados a receita E.C. 29/00 / Bloco de custeio e serviços públicos de saúde.

A Comissão Permanente de Licitações, considerando o disposto no Artigo 25, *caput*, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e o contido do Termo de Referência e anexos, que integram o presente processo, é de parecer favorável a contratação de:

- 1 - SILVA RIBEIRO MEDICINA E SAÚDE LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CPNJ/MF sob o nº 46.583.774/0001-93, estabelecida na Rua SA-23, s/n, Residencial Solar dos Ataídes – 2ª etapa, na cidade de Rio Verde, estado de Goiás.
- 2 - MAYRELIS DAVIS SOCARRAS, Pessoa Física, inscrita no CPF/MF sob o nº 081.636.011-16, estabelecida na Rua Pedro Balerini, nº 202, CEP: 89.809-882, EFAPI, na cidade de Chapecó - SC.
- 3 - VITORIA HERBELLA NEVES, Pessoa Física, inscrita no CPF/MF sob o nº 368.449.958-73, estabelecida na Rua Maranhão, nº 913, CEP: 85.601-310, Bairro Vila Nova, na cidade de Francisco Beltrão – PR.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão/PR, 04 de agosto de 2022.

Daniela Raitz
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

De acordo com a Inexigibilidade de licitação nº 66/2022, em 04 de agosto de 2022.


Cleber Fontana
PREFEITO MUNICIPAL